

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11222

Protocolo: 000-01953/2016

PORTARIA D.G. Nº 180, DE DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº1953/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **FLÁVIO LUÍS DA SILVA**, servidor em exercício provisório neste Tribunal, Matrícula Nº308161942, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, com o objetivo de efetuar o traslado do Exmo. Sr. Guilherme José Barros da Silva, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, no trecho Balsas/Imperatriz, que está atuando exclusivamente em processos de suspeição, com prejuízo de sua jurisdição junto à 4ª Vara do Trabalho de São Luís, onde se encontra lotado, no período de 25 a 29/04/2016, conforme Portaria GP nº 384/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **29/04 a 30/04/2016**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/icla/ajf